

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.612 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA MATARUNA – PARQUE MATARUNA – 1º DISTRITO – ARARUAMA-RJ.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte a Lei:

Art. 1º. Fica modificada a denominação da Rua Mataruna – Bairro Parque Mataruna – 1º Distrito – Araruama-RJ, que passará a chamar-se: Rua José Antônio da Paula Oliveira.

Parágrafo Único. Durante o período de 04 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que a placa que for afixada para identificar a rua acima citada indicará obrigatoriamente abaixo do novo nome, o nome da antiga rua.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2010

André Luiz Mônica e Silva

Prefeito